



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE LICENÇA Nº. 002/2021 -GP, de 01 de fevereiro de 2021.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ 02 (DOIS) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

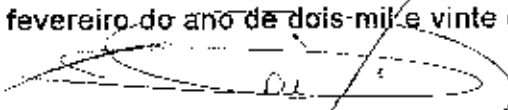
Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) **ERIVAN PANTOJA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5893091 PC/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 937.163.542-87, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO - AUX. EDUC. N-II C-A**, de provimento efetivo, nomeado (a) por meio do Termo de Posse nº 166/2013, de 15/07/2013, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMECDEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Erivan Pantoja dos Santos